

ZEGO, com sede no município de Itapuranga, nos dias 29 e 30.10.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de outubro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

#### **PORTARIA Nº 265/2019 - PRES/TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a designação constante na Portaria PRES nº 188/2019, de 6.8.2019;

Considerando a prorrogação do afastamento legal (licença médica) do Dr. Peter Lemke Schrader, Juiz Eleitoral da 080ª ZEGO de São Luís de Montes Belos, por mais noventa (90) dias a partir de 23.10.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, em 30.10.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 29.10.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO E MOURA, Juiz de Direito Respondente na 1ª Vara da Comarca de São Luís de Montes Belos, para substituir na jurisdição eleitoral da 080ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 23.10.2019, enquanto perdurar o afastamento do Juiz titular ou até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

---

#### **PORTARIA Nº 264/2019 - PRES/TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 006538/2018, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portaria PRES n. 237/2017, RESOLVE:

**Art. 1º REDISTRIBUIR** o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 8.869, de 14/04/1994, ora ocupado pela servidora **PENÉLOPE CAMILHER MACHADO BRANDÃO WATANABE**, em reciprocidade com um cargo de idêntica denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criado pela Lei n. 6.082 de 10/07/1974, ocupado pela servidora **MICHELLE DE PAIVA CONTE**.

**Art. 2º CONCEDER** à servidora **MICHELLE DE PAIVA CONTE** o prazo de 15 (quinze) dias de licença para trânsito, nos termos no art. 33, caput e § 1º, da Resolução TSE n. 23.563/2018 e art. 1º e planilha da Portaria nº 62/2018 - PRES deste Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de outubro de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

Despachos

---

DESPACHO